



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-10-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 21 — 12/10/2026

----- Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, informando que esta reunião, pelo facto de, na ordem do dia, constar um assunto sensível, de foro pessoal, não será transmitida através das redes sociais e a gravação da mesma será interrompida durante esse ponto, concretamente no ponto quinze. Posteriormente, foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia nove de outubro de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€523.003,90** (quinhentos e vinte e três mil e três euros e noventa cêntimos), em dotações orçamentais e de **€209.803,54** (duzentos e nove mil oitocentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do Facebook do Município. Passou depois a palavra aos senhores vereadores para intervirem caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebian** que começou por cumprimentar todos os presentes. Disse depois que trazia um requerimento, que leu e que entregou depois aos serviços e que a seguir se transcreve: -----

----- *“Assunto: Pedido de informações contabilísticas”* -----

----- Os vereadores da coligação Alfândega merece Mais, no exercício das suas funções, vêm requerer a disponibilização dos seguintes elementos, referentes aos últimos 12 meses: -----

----- **1. Faturação:** Cópia das faturas emitidas ao Município pelas entidades fornecedoras de água, saneamento, tratamento de resíduos e recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU). -----

----- **2. Informação contabilística:** Extratos da contabilidade financeira e orçamental, no âmbito do SNC-AP, relativos às contas dos respetivos fornecedores, permitindo identificar os valores faturados, contabilizados, liquidados e pagos, bem como os saldos em dívida. -----

----- **3. Compromisso e pagamentos pendentes:** Listagem discriminada das faturas e obrigações pendentes, identificando, para cada uma, a entidade fornecedora, o número e valor da fatura, as datas de receção, cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento, bem como o montante ainda em dívida e o estado do respetivo processo. -----

----- **4. Mapa-síntese:** Resumo dos encargos por entidade fornecedora e tipo de serviço, discriminando os valores totais faturados, pagos e pendentes. -----

----- Solicitamos que a documentação seja disponibilizada, preferencialmente, em formato digital e que a resposta seja prestada por escrito. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-10-2026

----- Alfândega da Fé, 12 de outubro de 2026 -----

----- Os Vereadores.” -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que teve conhecimento de que houve algumas multas aplicadas aos autocarros e quis saber se eram autocarros do Município ou de operadores de serviços e que tipo de multas tinham sido atribuídas. A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, disse que aos autocarros do Município não, mas teve conhecimento informal que houve uma fiscalização ao prestador de serviços. Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que relativamente ao autocarro que faz o circuito de Vilarelhos, soube, por alguns pais, que o autocarro não tem cintos e que crianças pequenas vêm de mão dada com a funcionária e que, para além disso, esse autocarro tem umas folgas enormes debaixo das portas, entrando frio, a água salpica para dentro quando chove e perguntou o que pretendem fazer relativamente a este assunto, porque é urgente tratar e resolver esta situação.

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** informou depois que estava aberto um programa de financiamento com trinta milhões de euros para o aproveitamento da água das ETAR's para regadio e perguntou se o Senhor Presidente da Câmara estava a pensar em alguma coisa, pois não podem deixar de aproveitar a oportunidade de fazerem algumas candidaturas.

----- Inteiro de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano e, relativamente ao requerimento, disse que será dada entrada ao mesmo para posteriormente ser respondido. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara disse que, relativamente à questão dos autocarros todos sabem que houve uma grande operação STOP feita pela Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana e desconhece se houve, ou não, contra-ordenações aplicadas ao prestador de serviço de transportes, mas sabe que nesses dias houve alguns atrasos nos transportes. No que diz respeito à situação do autocarro que faz a ligação a Vilarelhos, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, confirmou que essa anomalia tinha sido reportada quer à CIM-TTM, quer ao prestador de serviços e já tinha havido reuniões de trabalho no sentido de colmatar essas falhas. Aproveitou para informar que as falhas relativas à falta de cintos de segurança, não existem apenas no autocarro que faz a ligação a Vilarelhos, tendo já pedido que esta situação e as outras fossem resolvidas. Informou que o prestador de serviços assumiu colocar cintos de segurança nesses autocarros, porque são poucas crianças e será apenas em alguns autocarros. Prosseguindo, referiu-se também ao circuito urbano dizendo que o prestador de serviços tem falta de recursos humanos e que foi por esse motivo que também houve, há dias, um atraso no circuito de Vilarchão e que estão a recrutar mais um motorista. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, referiu-se à questão do aproveitamento de águas residuais, dizendo que se trata de um projeto do qual Alfândega da Fé tem sido parceira, quer nas Águas do Norte, quer no IPB, quer noutras entidades, para estudarem o valor destas águas para a agricultura. Explicou depois alguns trabalhos que tem vindo a fazer. Informou ainda que vai haver um Seminário, onde serão apresentados diferentes estudos e irão continuar a trabalhar em parceria com as entidades no sentido de poderem robustecer estas respostas e que por isso, estarão atentos e farão tudo o que estiver ao seu alcance para contribuir para o aproveitamento destas águas residuais para a rega. Entretanto, agradeceu a preocupação dos senhores vereadores relativamente a este assunto. -----

----- Inteiro depois o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** dizendo que, relativamente à documentação entregue no corrente dia sobre o pedido de informações no âmbito do Programa 1º Direito que tinham feito na reunião anterior, tentou perceber melhor o documento entregue colocando algumas questões. O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões que colocou e o Senhor Vereador ficou esclarecido que a informação dada dizia respeito às habitações pertencentes ao Município. Posteriormente o Senhor Presidente da Câmara disse que os senhores vereadores poderão consultar “*in loco*” os processos referentes a estas habitações. O Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou depois quem era o técnico responsável por este processo. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que o Senhor Vereador



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-10-2026

deverá fazer um pedido por escrito e ele depois encaminha para a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, que encaminhará para as técnicas da Ação Social. -----

ORDEM DO DIA

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, A FREGUESIA DE VILARELHOS E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESENVOLVIMENTO DE VILARELHOS (ACPDV) – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5825 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos e desafiou a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, a fazer um balanço deste evento. Esta disse que se trata de um Festival com potencialidades para poder apostar mais, pois é um evento transfronteiriço e poderá crescer ainda mais. Comprometeu-se depois em fazer chegar a todos os membros do Executivo o relatório com o balanço final deste evento. -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizou a adaptação do protocolo referido e consequente pagamento da comparticipação financeira no montante de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, que autorizou a adaptação do protocolo referido e consequente pagamento da comparticipação financeira no montante de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) destinada à comparticipação das despesas elegíveis, efetivamente realizadas e documentalmente comprovadas no âmbito da VIII edição do PAN Vilarelhos 2026. -----

2. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6135 (seis mil cento e trinta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6725 (seis mil setecentos e vinte e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o seguinte: -----

----- 1. A integração do Município de Alfândega da Fé, sem caráter vinculativo de aquisição e sem qualquer custo de adesão ou manutenção, na Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, habilitando-a, nos termos do contrato de adesão, a iniciar procedimentos concursais, a celebrar acordos quadro destinados a disciplinar relações contratuais futuras das entidades aderentes e a efetuar convites ao abrigo dos acordos-quadro por si celebrados. -----

----- 2. A gestão, com caráter exclusivo, da Central de Compras CNCM pela Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., nos termos do estudo de viabilidade e do Regulamento Orgânico e de Funcionamento juntos ao processo. -----

----- 3. O Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM, aprovado pelo Regulamento n.º 548/2016, de 2 de junho. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-10-2026

----- 4. O portal informativo CONNECT®, criado pela Município e disponibilizado em www.centralconnect.pt, como instrumento de informação e operacionalização da Central de Compras CNCM. -----

----- 5. O Contrato de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais, datado de 17 de agosto de 2026, incluindo o regime de direitos, deveres, representação e mandato previsto nas suas cláusulas 5.^a e 6.^a. -----

----- 6. A autorização do Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Manuel Dobrões Tavares, para outorgar o Contrato de Adesão em representação do Município de Alfândega da Fé. -----

----- **3. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.13/09 - ET-RC.117/26 - AUDITORIA DE RECLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA (FAVORÁVEL) DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO "CASA DO LARGO", SITO NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3280/26 - PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 39/2008** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **4. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.25/26 - RGEU.198/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 34 - "RUA DIREITA", CEREJAIS), REQUERIDA CONFORME NIPG 5030/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 14/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **5. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.30/26 - RGEU.207/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 441 - "VALE DO LARGO", VALVERDE), REQUERIDA CONFORME NIPG 5262/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 29/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **6. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.31/26 - RGEU.208/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 189 - "RUA DA AMOREIRA", VALVERDE), REQUERIDA CONFORME NIPG 5263/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 29/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **7. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.32/26 - RGEU.209/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "PRÉDIO NÃO LICENCIADO, EM CONDIÇÕES MUITO DEFICIENTES DE HABITABILIDADE" (ARTIGO N.º 331 - "RUA DA SOALHEIRA", VILAR CHÃO), REQUERIDA CONFORME NIPG 5265/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 29/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **8. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.33/26 - RGEU.210/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 123 - "RUA FREI JOÃO HORTELÃO", VALVERDE), REQUERIDA CONFORME NIPG 5270/26 - PARA** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-10-2026

Amador S.

CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 29/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- 9. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.34/26 - RGEU.211/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 96 - "RUA DAS FRAGAS", VALVERDE), REQUERIDA CONFORME NIPG 5272/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 29/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- 10. SECÇÃO DE URBANISMO- PROCESSO CER.35/26 - RGEU.215/26 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "PRÉDIO NÃO LICENCIADO, EM CONDIÇÕES MUITO DEFICIENTES DE HABITABILIDADE" (ARTIGO N.º 243 - "RUA DE SANTA MARTA", VILARES DA VILARIÇA), REQUERIDA CONFORME NIPG 5379/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 30/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- 11. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.27/26 - CRP.203/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 2290 E 2367) - "BALSADA" E "FRAGA DA MOURA", NA FREGUESIA DE SAMBADE E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 5193/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 22/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- 12. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.28/26 - CRP.204/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1369) - "RIBEIRA DA VILA", NA FREGUESIA DE SAMBADE E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 5194/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 22/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- 13. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.29/26 - CRP.205/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 2258) - "VALE DA PEREIRA", NA FREGUESIA DE SAMBADE E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 5195/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 22/09/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- 14. AICAF – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO - PARA RATIFICAÇÃO -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-10-2026

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5478 (cinco mil cento e vinte e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, no montante de €14.791,50 (catorze mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em doze de outubro de dois mil e vinte e seis, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, no montante de €14.791,50 (catorze mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), para fazer face às despesas no âmbito da Festa da Cereja & Co. 2026. -----

----- 15. PROCESSO DISCIPLINAR COMUM N.º PD01/2026 — APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6775 (seis mil setecentos e setenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, colocou o processo à disposição dos Senhores Vereadores para poderem consultar o tempo que necessitassem. -----

----- O assunto foi analisado e discutido, procedendo-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, cujos votos ficarão a constar da documentação desta reunião. -----

----- Nos termos e de acordo com informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada, a deliberação sobre a responsabilidade disciplinar foi tomada por escrutínio secreto, nos termos do art.º 55.º, n.º3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos resultados ficarão a constar da documentação desta reunião e são os seguintes: -----

----- a) Concordar com as conclusões do relatório final e adotar, como fundamentação da decisão, os factos nele considerados provados e não provados e a respetiva apreciação jurídica, tendo igualmente em conta os esclarecimentos da instrutora que se encontrem juntos aos autos: -----

----- Aprovado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções; -----

----- b) Aplicar à trabalhadora identificada nos autos a sanção disciplinar de multa correspondente a duas remunerações base diárias, no montante de 113,98 € (cento e treze euros e noventa e oito cêntimos), nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 181.º, n.º 2, 183.º, 185.º, alínea c), 189.º e 197.º, n.º 4, da LTFP: -----

----- Aprovado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções; -----

----- c) Suspender a execução da multa por seis meses, contados desde a notificação da decisão, ao abrigo do artigo 192.º, n.º 1 a 3, por se considerar que, perante as circunstâncias ponderadas no relatório, a censura do comportamento e a ameaça da sanção realizam adequadamente as finalidades da punição, ficando a suspensão sujeita ao disposto no n.º 4 do mesmo artigo: -----

----- Aprovado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções; -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-10-2026

----- d) Determinar a notificação da decisão à trabalhadora e, na mesma data, à instrutora e à participante, caso esta tenha requerido a notificação, nos termos do artigo 222.º, n.os 1 e 3, da LTFP, assegurando o conhecimento da fundamentação adotada e as demais formalidades legais: -----

----- Aprovado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções. -----

----- 16. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG Nº 3431/26, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4987 (quatro mil novecentos e oitenta e sete), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebian e Antónia Rosa Vilarés, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 3431/26 no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, supra identificada. -----

----- 17. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE AGREGADO FAMILIAR E DE UM ARMAZÉM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac